



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereadora Benny Briolly

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 361/2025

Acrescenta-se o Produto “SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 - ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 - ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			ATENÇÃO À SAÚDE									
TÍTULO DO PRODUTO:			SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Implantação do Atendimento especializado nas unidades de urgência e emergência do município que atenda as necessidades específicas da população trans e suas particularidades nas mais diversas situações de saúde que atravessam as vidas das pessoas trans.									
UNIDADE DE MEDIDA:			unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SMS	AGENDA TRANSVERSAL:	Mulheres, Antirracista, Niterói Jovem					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$ 2.000.000	1		R\$ 3.000.000	1		R\$ 4.000.000	1		R\$5.000.000	Niterói
		0									000	Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereadora Benny Briolly

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ	R\$ 14.000.000
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

Partindo da premissa de que gênero e sexualidade são dimensões diferentes que integram a identidade de cada indivíduo, entende-se que os serviços públicos e as políticas sociais devem reconhecer, respeitar e valorizar essas dimensões na elaboração de suas políticas públicas e estratégias de atendimento. Ademais, sendo essas dimensões constitutivas da identidade da pessoa humana, todas as manifestações possíveis de gênero e de sexualidade devem ser igualmente respeitadas e não discriminadas.

Diante da realidade que se apresenta no Brasil e, em Niterói não se faz diferente das situações em que as pessoas trans são submetidas a procedimentos estéticos de baixo custo e podendo haver complicações que a saúde básica não consegue lidar, faz-se necessário que os hospitais de emergência do município tenham condições efetivas e materiais para atender a população que busca por atendimento médico.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Benny Briolly
Vereadora